



Valide aqui a certidão.

MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

ELC

46.796

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 06 de novembro de 20 06

FLS.

1

MATRÍCULA

46.796

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, de forma irregular, situado nesta cidade, na Vila Gotuzzo, designado sob n.º 02 da quadra S; medindo 10,00 metros de frente norte pela Rua Demétrio Nunes Ribeiro; 21,10 metros de extensão da frente ao fundo, ao leste, onde se confronta com o lote n.º 01; 35,70 metros de extensão da frente ao fundo, ao oeste, onde se confronta com o lote n.º 03 e 12,00 metros nos fundos; ao sul, onde entesta com propriedade de Manoel Pereira de Almeida ou sucessores, contendo em seu interior um prédio de alvenaria com a área de 79,20 m², cadastrado sob n.º 487 da Rua Demétrio Nunes Ribeiro.

PROPRIETÁRIO: MARCINO MORALES MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Número 54.952, fl. 168, do Livro 3-AQ, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em 04/10/1972.

A Oficiala: *Quelchado* R\$8,50.
(Eliana C. da S. F. Machado).

AV. 1/46.796, em 06 de novembro de 2006.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 23/10/2006, protocolado sob n.º 167.286, em data de 30/10/2006, reapresentado hoje, acompanhado de certidão de casamento e documento comprobatório, arquivados neste Ofício, consta que MARCINO MORALES MACIEL casou, em 27/01/1973, com MARIA DA CUNHA MACIEL.

Averbado por: *Quelchado* R\$16,90.
(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

R. 2/46.796, em 06 de novembro de 2006.

TÍTULO: Sucessão causa-mortis.

TRANSMITENTE: HERANÇA DE MARIA DA CUNHA MACIEL.

ADQUIRENTE: MARCINO MORALES MACIEL, brasileiro, aposentado, CPF n.º 141.984.010/04, residente e domiciliado nesta cidade (viúvo-meeiro e inventariante).

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da página anterior

Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELotas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

1

MATRÍCULA

46.796

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 18/08/2003 pelo 1º Cartório Privativo do Cível desta comarca, protocolado sob n.º 167.287, em data de 30/10/2006, reapresentado hoje (processo n.º 02201364934).

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 15/08/2003.

VALOR: R\$11.300,00, em 22/01/2003.

IMÓVEL: SOMENTE 50% do imóvel descrito nesta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por: *Eliana C. da S. F. Machado* R\$107,60.
(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

R. 3/46.796, em 06 de novembro de 2006.

TÍTULO: Sucessão causa-mortis.

TRANSMITENTE: HERANÇA DE MARIA DA CUNHA MACIEL.

ADQUIRENTE: VINICIUS DA CUNHA MACIEL, brasileiro, solteiro, estudante, CPF n.º 004.809.150/24, residente e domiciliado nesta cidade (herdeiro-filho).

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha anteriormente mencionado, protocolado sob n.º 167.288, em data de 30/10/2006, reapresentado hoje.

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 15/08/2003.

VALOR: R\$11.300,00, em 22/01/2003.

IMÓVEL: SOMENTE 50% do imóvel descrito nesta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por: *Eliana C. da S. F. Machado* R\$107,60.
(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

R. 4/46.796, em 29 de novembro de 2006.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: MARCINO MORALES MACIEL, brasileiro, viúvo, aposentado, CIC n.º 141.984.010/04, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: MORENA CARDOSO CANEZ, brasileira, divorciada,

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da página anterior

Valide aqui a certidão.

46.796

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 29 de novembro de 20 06

FLS.

2

MATRÍCULA

46.796

aposentada, RG nº 2029759608-SJS/RS, CIC nº 371.441.460-68, residente e domiciliada nesta cidade.

INTERVENIENTE ANUENTE: VINICIUS DA CUNHA MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CIC n.º 004.809.150-24, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14/11/2006 lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, protocolada sob nº 167.970, na data de hoje.

VALOR: R\$5.000,00.

VALOR FISCAL: R\$12.751,45.

IMÓVEL: SOMENTE 50% do imóvel descrito nesta matrícula, constante do R.2/46.796.

CONDIÇÕES: Consta do título que o interveniente anuente comparece na escritura, na qualidade de condômino concordando com a venda que seu pai faz à adquirente.

Registrado por:

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R\$105,10.

R. 5/46.796, em 17 de julho de 2012.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: MORENA CARDOSO CANEZ, por si e em representação de VINICIUS DA CUNHA MACIEL, maior, técnico em telecomunicações, residente e domiciliado no município de Colombo/PR, ambos anteriormente qualificados.

ADQUIRENTE: IVONEI GOULART FRAGA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG n.º 5100377695-SSP/RS, CPF n.º 215.990.840-15, residente e domiciliado na cidade de Rio Grande/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17/04/2012 lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.º 211.483, na data de hoje.

VALOR: R\$100.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

SELO: 0429.07.1100045.00205.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da página anterior

Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2

46.796

Registrado por:

Eliana C. da S. F. Machado

(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

R\$469,00.

AV. 6/46.796, em 14 de outubro de 2013.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 02/10/2013, protocolado sob nº 221.695, em 03/10/2013, acompanhado de certidão de nascimento, arquivados neste Cartório, e conforme faculta o artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, averbo no R. 5/46.796 que o nome correto do adquirente é **IVONEY GOULART FRAGA**.

Selo: 0429.04.1200032.03985 (R\$0,70).

PED: R\$3,10 - Selo PED: 0429.01.1300013.06615 (R\$0,30)

Averbado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$52,20.

(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto).

R. 7/46.796, em 10 de dezembro de 2013.

TÍTULO: Compra e venda.**TRANSMITENTE:** IVONEY GOULART FRAGA, residente e domiciliado nesta cidade, anteriormente qualificado.

ADQUIRENTES: MARTIM DA SILVA SOUZA, aposentado, CPF nº 291.223.920-68 e sua mulher TANIA REGINA PEREIRA SOUZA, confeitadeira, CPF nº 302.101.600-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande/RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de venda e compra de imóvel, com financiamento e pacto adjeto de alienação fiduciária, celebrado em 13/11/2013, na cidade de Porto Alegre/RS, protocolado sob nº 223.126, em 22/11/2013, arquivado neste Cartório.

VALOR: R\$163.000,00, dos quais R\$16.300,00 são referentes à poupança com recursos próprios e R\$146.700,00 ao financiamento a seguir registrado.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.**SELO:** 0429.08.1200032.00744 (R\$10,85).

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da página anterior

Valide aqui a certidão.

46.796

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PELOTAS, 10 de dezembro de 20 13

3

46.796

PED: R\$3,10 - Selo PED: 0429.01.1300014.04335 (R\$0,30).
 Registrado por: *Paulo Renato Caldeira* R\$564,80.
 (Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

R. 8/46.796, em 10 de dezembro de 2013.

ÔNUS: Alienação fiduciária.

DEVEDORES FIDUCIANTES: MARTIM DA SILVA SOUZA e sua mulher TANIA REGINA PEREIRA SOUZA, anteriormente qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, representado pelos procuradores Mirno Mallmann e Ademar Citolin, conforme procuração arquivada neste Cartório.

FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.

VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$146.700,00, que serão pagos em 280 meses, em prestações mensais no valor de R\$1.550,83, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, à taxa de juros nominal de 8,400000% a.a., nominal de 0,700000% a.m. e efetiva de 8,731066% a.a., prestações estas reajustadas segundo o plano de reajustamento P.A.M. (Plano de Atualização Monetária), vencendo-se a primeira em 13/12/2013 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Serão pagos, também, seguros por danos físicos no imóvel no valor de R\$16,30, por morte e invalidez permanente de R\$123,80 e tarifa de serviços administrativos (TSA) de R\$25,00, sendo o valor total do encargo mensal, na data de 13/11/2013, de R\$1.715,93 à exceção do pagamento da 1ª parcela mensal dos prêmios de seguros efetuado em 13/11/2013. O crédito do credor fiduciário poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, hipótese em que a propriedade fiduciária será transmitida ao novo credor, ficando este sub-rogado em todos os direitos, ações e obrigações, inclusive seguros.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:
 R\$163.000,00.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

Documentos assinados digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3

46.796

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Os devedores fiduciantes alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, de 1997.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do contrato, considerar-se-á o foro da sede do CREDOR, ou do local do imóvel objeto da garantia. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

SELO: 0429.07.1200032.02539 (R\$8,10).

PED: R\$3,10 - Selo PED: 0429.01.1300014.04337 (R\$0,30).

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$564,80.

(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

Av.9-46.796 - Pelotas, 16 de fevereiro de 2022. **Retificação-Inscrição Municipal.**

Conforme informação obtida na certidão de característica do Imóvel nº 004389/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **2205319**.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.34873 - R\$6,20. Protocolo: nº 289939, Lº 1-AV de 15/02/2022. AMM

Escrevente

José Claudionilton Gomes da Silva

Av.10-46.796 - Pelotas, 16 de fevereiro de 2022. **Construção.**

Em virtude de alterações sobre o imóvel constante na abertura da matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pelotas/RS pela **Rua Demétrio Nunes Ribeiro, nº 487**, atualmente encontra-se edificado um prédio residencial de alvenaria com dois pavimentos e a área construída de **181,47m²** (cento e oitenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados). O valor venal do prédio conforme certidão da Prefeitura é de 1695,6194UR's, equivalentes nesta data a R\$224.364,35 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). A verbação feita à vista de requerimento de 17 de janeiro de 2022, instruída com certidão de característica do imóvel nº 004389/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, CND código de aferição nº 90.009.67019/62-001, emitida em 10 de fevereiro de 2022, CND código de

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na próxima página :-----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
a certidão.

46.796

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Pelotas, 16 de fevereiro de 2022.

4

46.796

aferição nº 90.009.67047/67-001, emitida em 14 de fevereiro de 2022, e alvará de habite-se nº E002053/2022 de 04 de fevereiro de 2022.

Emolumentos: R\$354,90. Selo: 0429.00.2000001.34874 - R\$50,10. Protocolo: nº 289939, Lº 1-AV de 15/02/2022. AMM

Escrevente

José Claudionilton Gomes da Silva

Av.11-46.796 - Pelotas, 16 de maio de 2022. Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme autorização do credor, constante do instrumento particular abaixo registrado, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária, feita em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., dessa forma, procede-se ao cancelamento do R.8. Constitui-se, assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **MARTIM DA SILVA SOUZA e TANIA REGINA PEREIRA SOUZA**, qualificados no R.7.

Emolumentos: R\$395,20. Selo: 0429.00.2000001.49826 - R\$50,10. Protocolo: nº 292119, Lº 1-AW de 27/04/2022. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

Av.12-46.796 - Pelotas, 16 de maio de 2022. Retificação-Qualificação.

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o R.7 para fazer constar que **MARTIM DA SILVA SOUZA, RG nº 8012610146-SSP/RS** e sua esposa **TANIA REGINA PEREIRA SOUZA, RG nº 2012621096-SSP/RS**, residentes e **domiciliados** na Rua Quintino Bocaiuva, nº 617, bairro Vila São Miguel, em Rio Grande/RS. A presente averbação é feita à vista do instrumento particular abaixo registrado.

Emolumentos (Desc. 50% - SFH): R\$52,00. Selo: 0429.00.2000001.49827 - R\$6,20. Protocolo: nº 292119, Lº 1-AW de 27/04/2022. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

R.13-46.796 - Pelotas, 16 de maio de 2022. Compra e Venda.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Transmitentes: **MARTIM DA SILVA SOUZA** e sua esposa **TANIA REGINA PEREIRA SOUZA**, qualificados no R.7 e na Av.12.

Adquirente: **AMANDA CAETANO DE MELLO**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 2106345388-SSP/RS, CPF nº 082.287.099-19, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 458, bairro Centro, em Pelotas/RS.

Título: Instrumento particular nº 0010304950, de 06 de abril de 2022, celebrado em São Paulo/SP, firmado com base nas Leis nºs 4.380/1964, 5.049/1966 e 13.465/2017, nos

(continua no verso)

Continua na próxima página :-----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

4v

46.796

termos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de alienação fiduciária, nos termos dos artigos da Lei nº 9.514/1997.

Valor: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Valor fiscal: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), em 27 de abril de 2022.

Disposições: O valor da operação é de R\$395.000,00, sendo R\$98.750,00 pagos com recursos próprios, e R\$296.250,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada.

Emolumentos (Desc. 50% - SFH): R\$855,30. Selo: 0429.00.2000001.49828 - R\$82,80. Protocolo: nº 292119, Lº 1-AW de 27/04/2022. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

R.14-46.796 - Pelotas, 16 de maio de 2022. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedora Fiduciante: AMANDA CAETANO DE MELLO, qualificada no R.13.

Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo/SP.

Título: Instrumento particular especificado no R.13.

Valor da dívida: R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), sendo R\$19.750,00 de custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI, e R\$296.250,00 relativos ao valor do financiamento destinado ao pagamento do preço da venda.

Valor de avaliação: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Disposições: O imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, em garantia da dívida acima referida, a qual deverá ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, sendo de R\$3.248,47 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 06/05/2022. Taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de 11,4900% a.a. e 0,9105% a.m. e nominal de 10,9259% a.a. e 0,9105% a.m. Taxa de juros bonificada: taxa efetiva de 9,4900% a.a. e 0,7584% a.m. e nominal de 9,1006% a.a. e 0,7584% a.m. Sistema de Amortização: SAC. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual o credor ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei

(continua na folha 5)

Continua na próxima página :-----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da página anterior

Valide aqui a certidão.

46.796

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

5

46.796

Pelotas, 16 de maio de 2022.

9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.
Emolumentos (Desc. 50% - SFH): R\$694,00. Selo: 0429.00.2000001.49829 - R\$82,80.
Protocolo: nº 292119, Lº 1-AW de 27/04/2022. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

Av.15-46.796 - Pelotas, 26 de abril de 2023. Consolidação da Propriedade.

A requerimento do credor fiduciário, firmado na cidade de Porto Alegre-RS, em 14 de março de 2023, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificada no **R.14**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$921,70. Selo: 0429.00.2200001.07867 - R\$82,80. Protocolo: nº 302798, de 26/04/2023. AGR


Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

(continua no verso)

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 02/05/2023 15:01:46.
Total: R\$68,50 Cod. 205352 - NE: A - 135930
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 46.796 - 1 página: R\$41,30
(0429.00.2200001.08245 = R\$4,40)
Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0429.00.2200001.08245 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0429.00.2200001.08245 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2023 00019497 95

Rebeca Albertina Hübner
Escrevente Autorizada

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ5KY-E7MRA-QU2JS-SY2XF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sae
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado